
1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ÀO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2018

Processo Licitatório nº: 084/2018

Pregão Presencial nº : 051/2018

Contrato nº: 089/2018

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2018, firmado em 11/10/2018, em virtude de erro material/digitação constante na cláusula oitava do referido contrato, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

ONDE LÊ-SE:

"

7.1. Este contrato terá vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

7.2. As alterações contratuais pactuadas pelas partes, necessárias à adequação do presente contrato aos fins públicos almejados pelo **CONTRATANTE**, bem como a prorrogação de que trata o item anterior, serão formalizadas por meio de termo aditivo ao presente instrumento."

LEIA-SE:

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

"8.1. Este contrato terá vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93.

8.2. As alterações contratuais pactuadas pelas partes, necessárias à adequação do presente contrato aos fins públicos almejados pelo **CONTRATANTE**, bem como a prorrogação de que trata o item anterior, serão formalizadas por meio de termo aditivo ao presente instrumento."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 26 de setembro de 2019.



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

BRENO SALOMÃO GOMES

CONTRATANTE